



Proc. Nº PE003629  
Fls: 3733  
Rubrica A

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022.

## I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, que visa o registro para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme termo de referência. O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

## II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 07(sete dias ) dias do mês de março de 2022, às 08h31min reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pela Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. O Pregoeiro Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**, que teve como objeto o registro para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme termo de referência, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02; LEI N.º 8.666/93; LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração das vencedoras nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pela pregoeira e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021



A empresa Seventec Tecnologia e Informática LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95, manifestou intenção de recurso, alegando que a impressora HL-2360DW é somente impressora e o edital solicita impressora multifuncional. Tal intenção de recurso não foi aceita pela pregoeira tendo em vista que a licitante vencedora obriga-se a entregar o produto conforme descrição do Edital.

Neste certame foram inabilitadas várias empresas que não apresentaram documentações condizentes com o edital. Registra-se que a relação de inabilitados assim como as justificativas de tais inabilitações constam no processo físico impresso, bem como no portal do compras públicas e ainda no portal da transparência, razão pela qual esta assessora jurídica entender não ser necessária a descrição pormenorizada de cada uma delas.

Tendo em vista, ser de obrigação da Pregoeira, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pela ilustríssima pregoeira.

Desse modo a pregoeira adjudicou os seguintes itens:

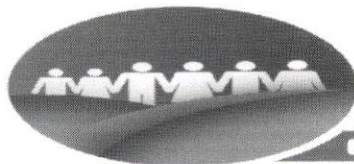
Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP	<b>SIM</b>	12/04/2022	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>
<b>VENCEDORA</b>			
<b>VALOR ADJUDICADO – R\$ 144.899,40(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NINE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ICHC NASCIMENTO EIRELI	<b>SIM</b>	12/04/2022	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>
<b>VENCEDORA</b>			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Advogada



**VALOR ADJUDICADO – R\$ 354.297,00( TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS )**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME	<b>SIM</b>	12/04/2022	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 107.310,00(CENTO E SETE MIL TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI	<b>SIM</b>	12/04/2022	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

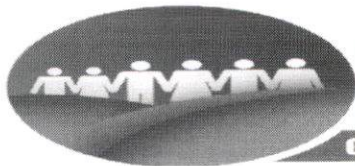
**VALOR ADJUDICADO – R\$ 6.720,00(SEIS MIL SETECENTOS E VINTEREAIS )**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	<b>SIM</b>	12/04/2022	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

*Renata Eugênia C. Sousa Nogueira*  
Assessor Jurídico



Proc. Nº 16003/2022  
Fls: 3742  
Rubrica A

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 57.935,80( CIQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS )**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
LEIANE DE ANDRADE SANTOS S A EIRELI	<b>SIM</b>	<b>12/04/2022</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 66.442,00( SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	<b>SIM</b>	<b>12/04/2022</b>	<b>Adjudicado – menor preço por item negociado</b>

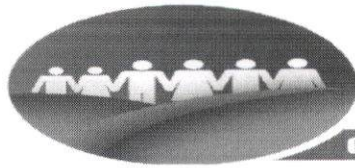
**VENCEDORA**

**VALOR ADJUDICADO – R\$ 2.950,00 ( DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021




Proc. Nº 16003/22  
Fls: 3743  
Rubrica A

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 12 de abril de 2022.

  
Renata Eugênia C. Sousa Nogueira  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 017/2021

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira

Assessora Jurídica

OAB/MA 16.157-A